PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de julho de 2013 **Edição Nº: 1564**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIALNº 26.06.01/2013**, cujo objeto é a Aquisição de peças de máquinas pesadas, bem como contratação na prestação de serviços de manutenção dos mesmos para atender a necessidade da Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 15/07/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

*** *** ***

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13,**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.**Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00
Aline Maria Lima de Assis	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00
Daisyanne Soares Benevides	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.504,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA N º 094.1, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06,**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.**Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.1, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 425,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.2, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993,**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.2, DE 02 DE JULHO DE 2013.**ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco Araci U. Fernandes	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	06 horas	100%
Jerônimo Alves Morais	Agente Administrativo	Gabinete do Prefeito	09 horas	100%
Francisca LeguinaldaD. das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete do Prefeito	09 horas	100%
José Launir Rodrigues Gomes Júnior	Agente Administrativo	Sec. Munic. de Planejamento e Gestão	33 horas	100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	08 horas	100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	10 horas	100%
Ericksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	10 horas	100%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	04 horas	100%
Maria Antonia Alves de Lima	Gari	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
João Batista Nunes	Operador de Trat. de Esteira	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Postura	Sec. Munic. de Planejamento e Gestão	40 horas	100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	11 horas	50%
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	07 horas	50%
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas	50%
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
José AldacyPAtricio da Silva	Agente de Trânsito	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	16 horas	100%
Eudismar Silva Soares	Gari	Sec. Munic. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%

PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de julho de 2013 **Edição Nº: 1564**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**PREFEITO MUNICIPAL**

***** *** *****

PORTARIA N º 094.4, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012.**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 094.4, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 38,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 38,00
Maria LúbiaTemóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 38,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

***** *** *****

PORTARIA Nº 094.6, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.6, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	**MATRÍCULAS**
Francisca Selma Fialho Bezerra	010745-0
Francisco Wilacy de Aquino	120432-7
Maria Ivanir Gomes de Lima	010890-1
Maria Mariana Saldanha	010923-1/010922-3
Shirley Barbosa Lima	130142-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** *** *****

PORTARIA Nº 094.7 DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009.**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação de diária de deslocamento, ao servidor do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.7, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Marcelo Henrique Vasconcelos	Secretário Executivo	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

***** *** *****

PORTARIA Nº 094.8, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para a profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.8, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	**MATRÍCULAS**
Maria Mariana Saldanha	010923-1/010922-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** *** *****

PORTARIA Nº 094.9, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993,**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de julho de 2013 **Edição Nº: 1564**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.9, DE 02 DE JULHO DE 2013.**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 288,15
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 115,78
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 52,84
Elisangela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 118,03
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 118,03
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 144,23
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 152,09
JanioJeffton Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 189,21
Júlio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 152,09
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 82,47
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 116,63
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 256,61
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 167,09
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 64,13

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.10, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 094.10, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300,00
Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300,00
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300,00
Daisyanne Soares Benevides	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.11, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011,**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.11, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.12 DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, reajustado pelo Art. 2º, Item I, letra "c", do Decreto 529/2011 e o Art. 1º do Decreto nº 626/13.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.12 DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.13, DE 02 DE JULHO DE 2013.Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.13, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50,00
RanalfoGladistone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de julho de 2013 **Edição Nº: 1564**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA N º 094.14, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE;**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.14, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Elisangela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	30%
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	30%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.15, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE;**RESOLVE:Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094.15, DE 02 DE JULHO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Damião Vieira Arruda	Auxiliar de Motoniveladora	Secret. Munic. da Cid. e Infraestrutura	20%
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Luciana Lima Marinho Bezerra	Auxiliar Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria das Candeias Elias	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fátima Vieira do Nascimento	Auxiliar Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	
Maria Nilza Pinheiro Neta	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rute de Almeida Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Sandra Érika Moreira Peixoto Rufino	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Aline Maria Lima de Assis	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Daisyanne Soares Benevides	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rivânia Farias de Lima	Auxiliar de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
JanioJeffeton Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Júlio Cesar Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secret. Munic. da Cid. e Infraestrutura	20%
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA N º 094. 5, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com a Lei Municipal nº 875/07. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 094.5, DE 02 DE JULHO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ueliton Brito da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 25,00
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 25,00
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 25,00
Jorge Luis Pinheiro de Sousa	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 25,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.3, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº

PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de julho de 2013 **Edição Nº: 1564**

850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.3, DE 02 DE JULHO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Elisangela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Júlio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ueliton Brito da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Janio Jeffton Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.16, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.16, DE 02 DE JULHO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 094.17, DE 02 DE JULHO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 094.17, DE 02 DE JULHO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***